

MODALIDADE: MAGISTRADOS(AS)

Nome da prática: JUSTIÇA E INFORMAÇÃO: VIOLÊNCIA CONTRA MULHER, NÃO! – SILVIO VALOIS CUZ JUNIOR

Resumo da experiência, atividade, ação, projeto, programa, produção científica ou trabalho acadêmico

Efetivo cumprimento da Resolução CNJ nº 254/2018 com a estruturação do aparato institucional de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, nos últimos 2 (dois) anos:

Liste (i) as varas existentes que foram especializadas; (ii) as novas varas exclusivas de violência doméstica que foram criadas; (iii) as equipes multidisciplinares que foram destinadas a vara não especializada já existente; (iv) as equipes multidisciplinares exclusivamente dedicada à Coordenadoria da Mulher, com pelo menos 1 psicólogo e 1 assistente social.

Justificativa e Objetivos

Critérios previstos no art. 12

A - Qualidade:

B - Relevância:

C - Alcance Social:

D - Replicabilidade:

E – Resultados:

F - Criatividade e Inovação:

Indicação de demais parceiros/participantes, se for o caso;

Anexo de documentos em formato PDF que demonstrem os resultados da prática

III PRÊMIO CNJ

JUÍZA VIVIANE VIEIRA DO AMARAL

Links de mídias, como fotos e vídeos, que demonstrem os resultados da prática
